

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (14/07/2021);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) FREGUESIA DE ERVEDAL: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE TORNEIRA EM REPUXO;
 - b) ENDURANCE AVISENSES: RAIDE HÍPICO DE AVIS/PEDIDO DE APOIO;
 - c) MOTARDS D'AVIZ: REFORMULAÇÃO DA INSTALAÇÃO SANITÁRIA DA SEDE/PEDIDO DE MATERIAL;
 - d) CIMAA: RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SIG-ESRI;
 - e) CIMAA: OAU - ARRANJO/SUBSTITUIÇÃO DE OLEÕES;
 - f) SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA AMEIXEIRA, S.A.: REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO AUTOMÓVEL E PEDONAL À HERDADE DE CAMÕES;
 - g) DGAL: CULTURA/AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS;
 - h) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: PERGUNTAS AO GOVERNO SOBRE A “COMPENSAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PELA REALIZAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO COMBATE À EPIDEMIA DA COVID-19”;
 - i) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: RUTURA NA CANALIZAÇÃO/PEDIDO DE COLABORAÇÃO;
 - j) JOSÉ PEDRO FILIPE: CAMPEONATO DA EUROPA DE RAIDES/PEDIDO DE APOIO;
 - k) CIMAA: FÁBRICA DE HISTÓRIAS/DECISÃO DE ENVOLVIMENTO;
 - l) VEREADOR MANUEL RIBEIRO: FÉRIAS;
 - m) ARGILÂNDIA, LDA.: EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PAÇO DOS MESTRES/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
4. AJUSTES DIRETOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
8. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES;

9. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e um que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	2.185.705,58€
- Fundos de manio.....	6.302,00€
- Em cofre	615,36€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da Freguesia de Ervedal a solicitar os serviços de canalização do Município para se proceder à colocação duma torneira no repuxo instalado no Rossio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado do dia 21 de julho de 2021, a conceder o apoio solicitado.

b) Uma comunicação de Endurance Avisenses/Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar, enquanto promotores, um apoio de 3500,00€ (três mil e quinhentos euros) com vista a suportar as seguintes despesas exigidas para a realização do II Raide Hípico de Avis, no próximo dia 14 de agosto: taxa federativa, veterinários, júris, GNR e cronometragem. Solicitam, também, o auxílio de 6 pessoas para o dia da prova, mais o sistema de som.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, ao Clube de Futebol “Os Avisenses”, bem como colaborar, de acordo com as disponibilidades, em relação ao restante pedido, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de

setembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridas as diretrizes emanadas da Direção-Geral da Saúde, à altura da prova.

c) Um ofício da Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d’Avis a comunicar que pretendem proceder à reformulação da atual instalação sanitária do edifício que serve de sede, cedido pelo Município de Avis, pelo que, vêm solicitar a atribuição de diverso material de construção civil.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao solicitado.

d) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a solicitar a manifestação de interesse do Município em integrar a “Renovação de Licenciamento SIG - ESRI”, para os próximos 3 anos (o contrato em vigor irá terminar em agosto de 2021), no valor de 8.181,68€, acrescido de iva à taxa legal em vigor (caso os 11 municípios envolvidos atualmente continuem a integrar o projeto).

Os dois primeiros anos poderão ser financiados no caso da aprovação da Candidatura POSEUR – Aviso n.º 15-2021-02 - “Deteção e combate à espécie exótica invasora Vespa velutina” (tem financiamento a 85% pelo prazo de dois anos), onde está contemplado a integração daquela tecnologia para a construção e manutenção da plataforma denominada CIM’vespas para o território do Alto Alentejo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a manifestação de interesse em integrar o projeto.

e) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a solicitar, na sequência da alteração ao Acordo de Colaboração em vigor para a Recolha Seletiva de Óleos Alimentares Usados (OAU) e Respetivo Tratamento/Valorização, que o Município informe diretamente a Biogenoa se vai avançar ou se já avançou para a substituição dos oleões antigos, por equipamentos novos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações introduzidas no Acordo de Colaboração celebrado entre a CIMAA e a Ecoxperience, Lda.

f) Por proposta do Senhor Presidente, foi de novo presente ofício da Sociedade Agro-Pecuária da Ameixeira, S.A., já presente na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de agosto de 2020, a comunicar que pretende regulamentar o acesso automóvel e pedonal à Herdade de Camões e, dentro desta, sobretudo, a travessia do Monte de Camões, desejando, ao mesmo tempo, reforçar as condições de segurança rodoviária e pessoal, atualmente não existentes no local. Neste sentido, solicita que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aceitem alterar parcialmente as deliberações tomadas, nos dias 26 e 28 de fevereiro de 2020, respetivamente (deliberaram manter o caminho público “no seu estado atual e condições”), e repristinar a deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 12 de abril de 2019 (concordou com o pedido de alteração do atual traçado dentro da Herdade de Camões, tendo imposto várias restrições e condições).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão para deliberação quanto à possível alteração do traçado do Caminho Municipal 1166-1 que atravessa a área onde se concentram as construções da Herdade de Camões, nos seguintes termos:

1. O projeto do novo traçado é realizado pelo promotor, mas fica sujeito a aprovação e acompanhamento municipal;

2. O novo traçado deverá ser feito com revestimento em betuminoso;

3. O traçado deve garantir a ligação entre Maranhão, pela Estrada Municipal 502, a Igreja e Cemitério de Camões, bem como o caminho de acesso ao Caminho Municipal 1166 - estrada que liga esta área a Cabeção e Aldeia Velha;

4. O promotor deve ainda garantir a interligação e abertura do Caminho Municipal 1125 que liga Camões à Estrada Municipal 501;

5. O abastecimento de água a esta área será alterado; será colocado um contador antes da entrada ao aglomerado de construções (Monte de Camões), sendo que as ligações a jusante do contador ficarão da responsabilidade do proprietário;

6. A recolha e tratamento de esgotos nesta área passará a ser responsabilidade do proprietário.

A aprovação da alteração do traçado deste caminho ficará dependente da aprovação pela Assembleia Municipal de Avis.

g) Uma comunicação da Direção-Geral das Autarquias Locais a solicitar, na sequência da comunicação enviada no dia 09 de junho de 2021, pronúncia sobre o sentido de voto relativamente ao Auto de Transferência de Competências de gestão, valorização e conservação dos imóveis que, sendo classificados, se considerem de âmbito local, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, e respetivos equipamentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar o Auto de Transferência de Competências, em conformidade com a deliberação já tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018.

h) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP a enviar as perguntas dirigidas ao Governo sobre a “Compensação dos Municípios pela realização de despesas no âmbito do combate à epidemia da Covid-19”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

i) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis a solicitar a disponibilização de um canalizador e pedreiro para fazer uma avaliação/reparação na S3, sala de rés do chão, onde se pressupõe a existência de rutura na canalização.

O Senhor Presidente informou que os trabalhadores do Município já se deslocaram ao local no sentido de resolver o problema.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado.

j) Uma comunicação de José Pedro Mexia de Almeida Quadrado Filipe a solicitar apoio para a deslocação e estadia da equipa de Portugal no Campeonato da Europa de Raides, a realizar em Ermelo - Holanda, de 6 a 11 de setembro (a base está sediada em Covões - Alcórrego).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

k) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a reencaminhar *e-mail* da empresa Cabeçudos com proposta para a 4.^a edição da “Fábrica de Histórias”, projeto a desenvolver entre os meses de junho de 2021 e fevereiro de 2022. Para concretizar a distribuição gratuita do livro junto da totalidade dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, é necessário a comparticipação financeira dos Municípios em 1,35€ por cada aluno.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a manifestação de interesse do Município à 4.^a edição da Fábrica de Histórias.

l) Uma carta do Senhor Vereador, Manuel João Casaca Ribeiro, a informar que esteve de férias de dia 19 a dia 23 de julho de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

m) Uma comunicação da Argilândia, Lda. a comunicar que não lhes será possível concluir os trabalhos da empreitada de Recuperação da Cobertura do Paço dos Mestres dentro do prazo previsto, dada a dificuldade em subcontratar uma empresa certificada para retirar as capas de fibrocimento, mais o prazo para fazer comunicação à ACT e aguardar a respetiva autorização, o atraso de entrada em obra da empresa subcontratada para montagem de andaimes, além de que foi constatado que, devido ao excesso de humidade dos suportes, os trabalhos interiores não deveriam avançar até que as condições o permitissem. Assim sendo, solicitam uma prorrogação de prazo por mais 120 dias.

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação/proposta da Técnico Superior, Lisete Santos (fiscalização):

“... Verifica-se na presente data, que os trabalhos têm avançado devagar, pois aguarda-se a retirada da cobertura em fibrocimento e este trabalho tem de ser feito por uma equipa especializada e com autorização do ACT. A fiscalização tem alertado por diversas vezes o empreiteiro para esta questão, para o cumprimento do prazo e o desenvolvimento dos trabalhos.

Neste momento continuamos com alguns trabalhos que ainda não foram iniciados (nomeadamente a retirada da cobertura em fibrocimento), não havendo justificação para tanto atraso, uma vez que a obra foi consignada em setembro de 2020 e desde aí, se passaram cerca de 10 meses e que dariam para fazer o devido planeamento da obra.

No entanto, acreditamos que a pandemia que o país atravessa, trouxe alguns constrangimentos em vários aspetos, quer na contratação de subempreiteiros, quer na aquisição de materiais, quer na questão de mão-de-obra, o que tem condicionado o andamento normal dos trabalhos.

Pelo exposto, a fiscalização considera de propor uma prorrogação de prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, uma vez que já foram anteriormente concedidos 4 meses.

Deverá ser notificado o empreiteiro com vista à apresentação de um plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, que demonstre a exequibilidade da obra, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 404.º do decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Em caso de incumprimento do prazo deverão ser aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do artigo 403.º do decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara, após analisar o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4 – AJUSTES DIRETOS

Não foram presentes os ajustes diretos realizados no período correspondente.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 749.314,02€ (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e catorze euros e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 571.537,84€ (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foram presentes o Relatório Técnico de Candidatura e as Propostas de Apoios, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborados pela Comissão de Análise das Candidaturas. Das 43 Associações registadas, 28 apresentaram candidatura aos apoios municipais.

A Comissão apresentou as seguintes propostas:

1. As Associações que não entregaram a documentação exigida pelo Regulamento ficam com a aprovação da candidatura condicionada até à entrega da mesma, sob pena da atribuição do apoio não se concretizar;

2. Relativamente à proposta de apoios para divulgação, utilização de equipamentos e instalações e de transportes municipais:

2.1. Como a maioria dos pedidos não apresenta uma data concreta e objetiva para a realização das atividades, apesar de existir a proposta de apoio, devem os mesmos ser solicitados ao Município para verificação de disponibilidade, e, desta forma, a Associação será informada da cedência ou não dos meios solicitados;

2.2. Os pedidos de transporte devem ser efetuados em documento a enviar ao Município, com especificação de data, tipo de transporte e local. O Município analisará e, de acordo com a disponibilidade existente para a(s) data(s) pretendida(s), a Associação será informada da cedência ou não do respetivo transporte. Cada Associação deverá ter direito a, no máximo, três utilizações anuais do autocarro, uma vez que a utilização do mesmo está condicionada, devendo ser cumpridas todas as normas em vigor nas datas respetivas de utilização, nomeadamente da Direção-Geral da Saúde;

3. No sentido da formalização dos apoios a conceder, deverão ser celebrados protocolos de cooperação entre o Município e as respetivas Associações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas bem como os seguintes apoios financeiros:

- Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural900,00 €
- Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha800,00 €
- Associação Juvenil Alcorreguense800,00 €
- Casa do Benfica em Avis2500,00 €
- Centro Republicano Ervedalense1500,00 €
- Elencobrigatório - Associação Cultural1200,00 €
- Rancho Folclórico de Avis4200,00 €
- Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis800,00 €
- Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d’Aviz850,00 €

- Casa do Povo de Ervedal1800,00 €
- Centro Cultural de Figueira e Barros4450,00 €
- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CM de Avis.....4100,00 €
- Clube de Futebol “Os Avisenses”4000,00 €
- Clube de Futebol Estrela Alcorreguense500,00 €
- Grupo Columbófilo de Avis800,00 €
- Sociedade Recreativa Benavilense2000,00 €
- Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis1425,00 €
- Ass. Lar de Idosos do Centro Comunitário de S. Saturnino de Valongo600,00 €
- Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha600,00 €
- Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu600,00 €
- Santa Casa da Misericórdia de Avis600,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos de Alcórrego825,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos Concelho de Avis825,00 €
- Centro de Convívio - Fundação Abreu Callado600,00 €
- Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros825,00 €
- Terreiro d’Alegria - Associação de Idosos825,00 €
- Ass. Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis800,00 €
- ADERAVIS1150,00 €

O Senhor Presidente não participou na deliberação na parte relativa ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis, por ser ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador António Luís Marques não participou na deliberação na parte relativa à Associação Juvenil Alcorreguense, por ser ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou na deliberação na parte relativa à Casa do Benfica em Avis e à Sociedade Recreativa Benavilense, por ser ter declarado legalmente impedido de o fazer.

8 – PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

O Senhor Presidente propôs que este ponto da ordem do dia fosse presente em próxima reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

9 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO

Após discussão sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, realizar apenas a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, no mês de agosto.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3; alíneas b), g) e m); B)7 e B)9.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.